



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 460, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 8757/2022,

RESOLVE

I - Remover, a servidora **ROSIRENE ANÍSIO DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.090.066, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza para a Secretaria Administrativa.

II - Designar a servidora **ROSIRENE ANÍSIO DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.090.066, para exercer a função comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria Administrativa.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente